

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 2818/17**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1299/17 de 14 de junho de 2017.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 2.103 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO ASSIST. SOCIAL	
(0509) 3.1.90.04 00.00.0029 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 76.400,00
(0510) 3.1.90.13 00.00.0029 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>96.400,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$	96.400,00
------------------------	-----	-----------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**